



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356  
Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

## **INDICAÇÃO Nº156/2013**

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal o ANTE PROJETO DE LE que instituí o Programa de Assistência Médica Oftalmológica e Auditiva para os alunos matriculados nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental do município da Itirapuã.

I.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico tal pedido, por considerar que Exames oftalmológicos e auditivos de rotina permitem detectar precocemente as principais doenças que incapacitam crianças e adultos para a vida e o trabalho. Dessa maneira, diagnosticar, o quanto antes os problemas nesse sentido, diminuem os riscos da criança ter maiores complicações futuras quanto à audição e a visão, principalmente nos primeiros anos de vida, considerando também que isso atrapalha no desenvolvimento das habilidades da fala e linguagem. Sem contar que também podem ocorrer efeitos negativos adversos no desenvolvimento social, emocional cognitivo e no relacionamento familiar dessa criança. Sendo assim não resta dúvida que é necessário que o poder público seja capaz de implementar, medidas que possam ter este caráter preventivo, sobretudo no âmbito escolar que é o espaço adequado para esta finalidade.

**Sala das Sessões**, em 15 de outubro de 2013.

**José Reis Silva**  
Vereador